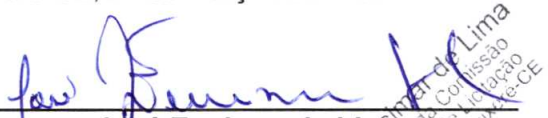
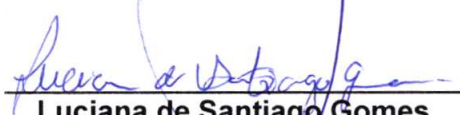




**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TP 0803.01/2023**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023 (24/03/2023), às 09:15 horas, no sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias n.º 332, Centro – Quixeré, Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, **Presidente:** Jose Eucimar de Lima e **MEMBROS:** Luciana de Santiago Gomes e Tiago Maia Pires, e ainda, os licitantes: **01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-010; **02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** – Inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; **03. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 25.078.864/0001-57; **04. R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 40.560.312/0001-74; **05. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA** – Inscrita no CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; **06. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; **07. F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS** – Inscrita no CNPJ Nº 19.210.034/0001-39; **08. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS** – Inscrita no CNPJ Nº 37.658.271/0001-49; **09. MF CONSTRUCOES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12; **10. EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 32.511.476/0001-83; **11. ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 21.139.049/0001-08, todos sem representante no certame, já que vieram e entregaram os envelopes e foram embora, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no **0803.01/2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PINTURA E ACESSIBILIDADE DA E.E.B. ESCOLA VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 0803.01/2023, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão rubricados apenas pela Comissão de licitação, já que nenhum dos representantes dos licitantes ficaram presente na sessão, os mesmos fizeram somente a entrega dos envelopes e saíram da sala de reunião, desistindo todos de assinar a lista de presença e verificar a documentação e contestar algo sobre os documentos apresentados. A Comissão de Licitação, após rubricar os documentos dos participantes decide analisar e julgar minuciosamente todos os documentos a posterior e divulgar o resultado da Habilitação através de publicações na imprensa comum e oficial como também concederá o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção. Quixeré-CE, 24 de março de 2023.


José Eucimar de Lima
Presidente da CPL


Luciana de Santiago Gomes
Membro da CPL


Tiago Maia Pires
Membro da CPL